

ATAS

Folha 5

-----Ata da Sessão Ordinária de catorze de abril de dois mil e vinte e quatro-----

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues, Vogal Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vogal Vítor Manuel Salgado Cunha, Vogal José Magalhães Oliveira, Vogal Carla Maria Araújo Torres, Vogal Ivo Leandro Salgado Cunha, Vogal António Manuel Fernandes Marques. -----

Encontravam-se, também, presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificação das presenças de todos os membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberta a sessão, dando início ao **Período Antes da Ordem do Dia**. -----

Ponto um: "Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior". A Senhora Secretária procedeu à leitura da mesma. Após a leitura da ata, a Senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. Usou da palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, que começou por cumprimentar todos os presentes, e pergunta o porquê de o conteúdo da intervenção do público não estar mencionado na ata. A senhora Presidente da Assembleia, respondeu, referindo, que para proteção dos intervenientes, pelo simples facto de as questões colocadas nas intervenções nada terem a haver com as competências da Assembleia de Freguesia.-----

A Assembleia de Freguesia, em cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da sessão anterior, realizada a 30 de dezembro de 2023, com sete votos a favor, um voto contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto dois: "Leitura do expediente". A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura do expediente mais relevante da Assembleia de Freguesia. -----

A Senhora Presidente perguntou se alguém tem mais alguma coisa a mencionar, ninguém se manifestou. Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **Período da Ordem do Dia**. -----

Ponto um. "Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9º e ao n.º 2, do artigo 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro". A Senhora Presidente deu os parabéns ao contabilista certificado pela documentação apresentada e procedeu a uma explicação generalizada sobre a mesma ao público presente, dando a

ATAS

Folha 6

palavra ao Senhor Presidente do Executivo, que usou da palavra para dar uma breve explicação sobre este ponto. A Senhora Raquel Lemos pediu a palavra para expor a sua opinião sobre o ponto supra identificado, entregou um documento que se anexa à presente ata. A todas as questões levantadas pela Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, o Executivo deu as devidas explicações. A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar, por maioria, os documentos de prestação de contas do ano de 2023, com sete votos a favor, um voto contra da Senhora Raquel Fernandes Lemos e uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto dois: “Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. Pediu a palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos para expor a sua opinião sobre o referido ponto, onde deixou a sua intervenção por escrito, que se encontra em anexo. O Senhor Presidente usou da palavra para responder a todas as questões colocadas. O Senhor Vítor Salgado Cunha interveio para questionar o porquê de no inventário de 2022 poder constar tanques e fontes e agora não pode, porquê? A senhora Presidente informou que o inventário foi elaborado de novo, numa nova e diferente plataforma, conforme já foi referido várias vezes. Este ponto foi aprovado, por maioria, com sete votos a favor e dois votos contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. --

Ponto três: “Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro”. Colocado o ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro: “Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. A Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto cinco: “Discussão e aprovação de adesão da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE”. Usou a palavra o Senhor Presidente do Executivo para explicar à Assembleia de Freguesia os benefícios da associação à ANAFRE, quer na emissão de pareceres, quer no esclarecimento de dúvida e na participação em formações. A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia também deu a sua opinião positiva sobre o ponto e após esclarecimentos sobre este ponto, foi o mesmo colocado a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

A Senhora Presidente da Assembleia informou que futuramente, algumas das sessões da Assembleia de Freguesia poderão ser realizadas no edifício da Junta em Navió, apelou para que, de futuro, verifiquem e tenham a atenção dessa referência nas convocatórias. -----

Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **“Período destinado à intervenção do público”**, inscrevendo-se os cidadãos a seguir mencionados: Maria Deolinda Magalhães dos Santos que pediu para lhe explicar novamente o que ficou escrito em ata da sua intervenção, na sessão anterior. A Senhora Presidente informou, novamente, que como a questão nada tinha haver com

ATAS

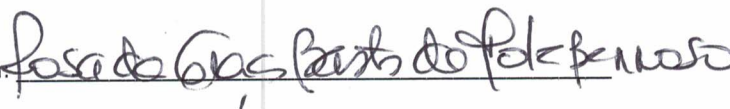
Folha 7

a atuação da Assembleia de Freguesia, o seu conteúdo não fica em ata, apenas fica registado em ata que interveio no período destinado ao público. A Senhora Maria Deolinda pede para que quando assim for para a informar para fazer a questão na reunião do Executivo da Junta de Freguesia. De seguida, o Senhor Nuno Dantas, usou da palavra para colocar questões referentes à atuação da Junta de Freguesia, foi dada a palavra ao o Senhor Presidente que respondeu o que achou conveniente. O Sr. Nuno Dantas foi convidado a participar nas reuniões mensais da Junta de Freguesia para colocar as questões que tinha referido. Pediu a palavra a Senhora Ana Magalhães dos Santos para expor que se deveria trabalhar mais na situação das águas. Referiu que a água é um bem precioso e que a Junta não devia deixar colocar cadeados, nem cancelas, para proibir qualquer pessoa de aceder à água. -----

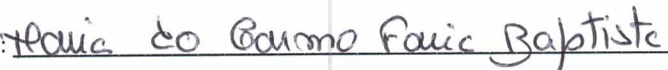
Nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 67º do regimento da Assembleia de Freguesia, aprovado a vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

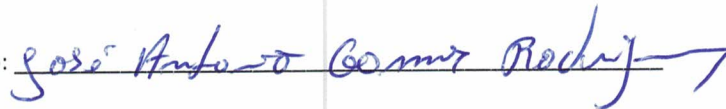
A Presidente da Assembleia:



A Primeira Secretária:



O Segundo Secretário:





DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO 1 – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023

Após análise à documentação enviada, mais uma vez, verifico contradições. No documento caracterização da identidade, pág. 2, refere que a junta de freguesia no ano de 2023 não teve pessoal em regime de tarefa e avença. Ao consultar a demonstração da execução orçamental da despesa pág.1, verifico que existe uma despesa associada a pessoal em regime de tarefa e avença, situação irrelevante, mas que mostra que continuam com erros na documentação apresentada.

No meu entender a documentação deveria ser acompanhada com a descrição das rubricas associadas à “receita” e à “despesa”. É importante perceber de onde provém a receita e qual o seu propósito. Temos a indicação de que o Município fez uma comparticipação financeira para obras de aproximadamente 13.700 € e não sei qual foi a obra ou as obras onde se aplicou este dinheiro.

É importante perceber quando analisamos os mapas das despesas, onde foram gastos determinados valores, nomeadamente:

- Cerca de 1 800,00 € em encargos com a saúde – não sei se algum funcionário da junta esteve doente, se precisou de ser operado;
- Aproximadamente foram gastos 2 600,00€ manutenção de viaturas e equipamentos – tudo o que seja reparações de máquinas e equipamentos está incluído nesta rubrica, mas depois temos 3.900,00€ em manutenções diversas, que não sei onde foi aplicado;
- E o mesmo para 2 455,00€ em trabalhos especializado;
- Entre outras rubricas que poderia enumerar.

As observações feitas anteriormente devem ser vistas como uma oportunidade de melhoria.

No meu entender a documentação entregue encontra-se incompleta, considero que não consigo fazer uma análise credível às contas apresentadas, por isso, voto contra.

No final da sessão esta intervenção será entregue, por escrito à sr. Presidente de Assembleia. Solicito que a informação constante neste documento faça parte integral da ata, podendo ser transcrito na integra ou anexo à ata da sessão.

Navió e Vitorino dos Piães, 14 de abril de 2024

DE MÃOS DADAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Raquel Lemos



DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO 2 – APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DO ANO DE 2023

Voto Contra, porque na minha opinião, o Inventário e Cadastro do Património da freguesia, referente a 2023, continua incompleto e com várias omissões. Nomeadamente, deveria constar:

- As infraestruturas pertencentes à Freguesia, particularmente a rede de estradas, aprovada em 2019, na reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima e publicada atualmente no site da junta de freguesia;
- As fontes/fontanários pertencentes à freguesia. Sabendo que a junta de freguesia investiu na recuperação das fontes, no passado (fonte junto à igreja por exemplo), no ano de 2023, investiu na reposição da água dos fontanários públicos/lago, não entendo o porquê de não se registar este património;
- As mesas e aos bancos em pedra que se encontram dispersos na nossa freguesia também não constam no inventário;
- Estátua em granito do nosso padroeiro S. André.
- Entre outros exemplos que poderiam ser aqui apresentados.

O registo de todos os artigos pertencentes à freguesia continua a não estar atualizado na conservatória do registo predial.

Pelas razões supramencionadas, o meu voto é desfavorável.

No final da reunião esta declaração será entregue, por escrito à sr. Presidente de Assembleia. A informação constante neste documento deve fazer parte integral da ata, podendo ser transcrito na íntegra ou anexo à ata da sessão.

Navió e Vitorino dos Piães, 14 de abril de 2024

DE MÃOS DADAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Raquel Lemos